Salvador, 11 de fevereiro de 2016.

Ilma. Sra.

Gerente da GECON

Clélia Irací Rocha Machado Da Silva Oliveira

Prezada Senhora,

Em resposta aos questionamentos constantes na notificação nº000086/2016 do Processo NºTCE/011406/2015, trago o seguinte esclarecimento relativo aos itens de responsabilidade do SEAPA, durante a minha coordenação:

Esclareço que o meu período de gestão no SEAPA durante o ano de 2015 foi de 01/01/2015 até 29/01/2015.

Os itens apontados pela Auditoria no ano de 2015, referem-se a processos de pagamentos executados após a minha saída da Coordenação do SEAPA o que me impossibilita de dar maiores esclarecimentos.

Colocando-me a inteira disposição desta Auditoria,

Atenciosamente,

Adriana Morais Tourinho

EN 17 102 2016